



Indicação Nº 9933/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a adoção de medidas para reforçar a segurança no entorno da EE Profa. Maria Soares Santos, localizada na Rua Nelson Ezequiel de Farias, nº 629, no bairro Jardim Briquet, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, devido à intensa movimentação de estudantes, pedestres e veículos no local, visando prevenir acidentes e garantir maior segurança à comunidade escolar.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente, em conjunto com os órgãos responsáveis pela segurança e trânsito, avalie e adote medidas para reforçar a segurança nos horários de entrada e saída da EE Profa. Maria Soares Santos, localizada na Rua Nelson Ezequiel de Farias, nº 629, no bairro Jardim Briquet.

A comunidade escolar necessita de maior atenção nos períodos de entrada e saída dos alunos, devido à movimentação de veículos, motocicletas, estudantes, pais e demais pedestres nas proximidades da unidade.

Indicação Nº 9933/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 - 19/08/2026 15:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 768C-D2AP-M597-1A18





Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas para reforçar a segurança no entorno da EE Profa. Maria Soares Santos, localizada na Rua Nelson Ezequiel de Farias, nº 629, no bairro Jardim Briquet, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Nesses períodos, há aumento significativo no fluxo de estudantes, pais, funcionários, veículos e motocicletas, tornando necessária uma atuação preventiva do Poder Público para organizar a circulação e reduzir os riscos de acidentes.

A presença de agentes de trânsito, Guarda Civil Municipal ou outras medidas de segurança e organização viária poderá contribuir para orientar os condutores, auxiliar na travessia dos alunos e garantir maior controle do fluxo de veículos durante os horários de maior movimentação.

Além disso, a Secretaria competente poderá avaliar a necessidade de implantação ou reforço de sinalização, faixa de pedestres, redutor de velocidade ou outras medidas que contribuam para a segurança da comunidade escolar.



Diante disso, faz-se necessária a realização de vistoria no local e a adoção das medidas que se mostrarem tecnicamente adequadas, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=768CD2APM5971A18>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 768C-D2AP-M597-1A18

